



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

CNPJ: 01.778.361/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

1.OBJETO

Aquisição de materiais de expediente e escritório para a Câmara Municipal de Santa Gertrudes/SP, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	09	UNID	APONTADOR COM DEPÓSITO CORES SORTIDAS
02	12	UNID	AGENDA
03	03	BLOCOS	DE NOTAS AUTO ADESIVO (POSTITE) 38MM X 50 MM 4 CORES COM 200 FOLHAS CADA BLOCO
04	04	BLOCOS	DE NOTAS AUTO ADESIVO (POSTITE) 76MMX102MM COM 100 FOLHAS CADA BLOCO
05	04	UNID	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS
06	01	CX	COM 25 CANETA CRISTAL BOLD 1,6 MM COR AZUL
07	02	CX	CLIPS 8/0 COM 180 UNIDADES GALVANIZADO
08	04	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS ESPIRAL
09	05	UNID	COLA/ADESIVO INSTANTÂNEA 20 GRS
10	10	UNID	CANETA CRISTAL 0.8 MM PONTA FINA COR AZUL
11	09	UNID	COLA BANCA 110 GRS
12	05	UNID	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML
13	02	CX	ELÁSTICO Nº 18 COM 120 UNIDADES
14	03	UNID	ESTILETE LARGO 18 MM COM CABO EMBORACHADO
15	08	UNID	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA ROSA
16	08	UNID	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA AZUL
17	08	UNID	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA VERDE
18	05	UNID	FITA ADESIVA TIPO DUREX 18MM X 50 M
19	04	PCTE	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO COM 50 UNIDADES
20	07	UNID	GRAMPEADOR BASE METAL 23/6 PARA 100 FOLHAS
21	08	UNID	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 M FIXA
22	08	UNID	FITA DUPLA FACE PAPEL 24MM X 30M BRANCA
23	07	UNID	FITA DUPLA FACE MASSA ADESIVA 3M
24	07	UNID	GRAMPEADOR 26/6 ATÉ 25 FOLHAS
25	200	UNID	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAR A-4 POLASEAL COR TRANSPARENTE
26	09	UNID	IMÃ MAGNÉTICO 20 MM
27	15	UNID	LÁPIS PRETO Nº 2 COM BORRACHA
28	04	UNID	PASTA PLÁSTICA 18MM CRISTALCOM ABA E ELÁSTICO
29	40	UNID	PASTA PLÁSTICA EM L CRISTAL A-4
30	12	CX	PAPEL SULFITE A-4 COM 10 PACOTES CADA CAIXA X 500 FOLHAS
31	10	UNID	RÉGUA PLÁSTICA TIPO CRISTAL DE 30 CM
32	05	UNID	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 10 FOLHAS EM METAL
33	04	UNID	TESOURA MULTIUSO 17 CM LÂMINA DE AÇO CABO PRETO
34	04	UNID	TESOURA MULTIUSO 7.1 2 POLEGADAS



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

CNPJ: 01.778.361/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

2.JUSTIFICATIVA

A aquisição é essencial para manter a produtividade e evitar interrupções nas atividades administrativas e operacionais. O reabastecimento de materiais é necessário para atender à demanda contínua dos setores, evitando a falta de insumos básicos, esse fornecimento de materiais adequados permite um ambiente de trabalho organizado, aumentando a eficiência dos colaboradores. Os materiais de escritório são indispensáveis para a execução das atividades administrativas, elaboração de documentos e registros internos. A disponibilidade de materiais possibilita um serviço ágil e eficaz, garantindo melhor suporte aos cidadãos e clientes internos. O planejamento na aquisição evita compras emergenciais e pode proporcionar economia por meio de compras estratégicas.

3.CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total apurado através de pesquisa de preço no mercado é de R\$ 5.457,01 com pagamento em parcela única no ato da aquisição. O tipo de contratação será por menor preço global.

4.VIGÊNCIA

4.1. O prazo de Vigência é de 15 dias úteis.

5. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços/produtos contratados serão executados de forma contínua e indireta, sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Santa Gertrudes;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Encaminhar a Nota de Empenho emitida pelo setor responsável, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA.
- 6.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), e ainda, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3. Permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços, desde que devidamente identificados.
- 6.4. Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço.
- 6.5. Encaminhar à CONTRATADA a correspondente Ordem de Serviço (OS), contendo



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

CNPJ: 01.778.361/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

todas as informações necessárias para a prestação do serviço de agenciamento, objeto do presente Termo de Referência (TR).

- 6.6. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, por intermédio do gestor do Contrato.
- 6.7. Verificar se o serviço prestado, pela CONTRATADA, atende todas as especificações contidas neste Termo de Referência (TR).
- 6.8. Notificar a CONTRATADA, formalmente, caso a prestação do serviço esteja em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência (TR) para a sua imediata correção.
- 6.9. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência (TR).
- 6.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços objeto deste Termo de Referência (TR) em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 6.11. Efetuar o pagamento devido pela execução do serviço, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A CONTRATADA deverá ser responsável por todos os itens que contemplam a prestação dos serviços e deve manter, disponível, por mensagem, e-mail e/ou telefone, sempre que necessário durante o expediente da Câmara Municipal.
- 7.2. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.3. Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas no certame.
- 7.4. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado.
- 7.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 7.6. Adotar medidas para a prestação do serviço solicitado, observando todas as condições e especificações previamente aprovadas.
- 7.7. Promover a execução do serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

CNPJ: 01.778.361/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

pela boa técnica.

- 7.8. Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião da prestação dos serviços contratados.
- 7.9. Efetuar possíveis retenções de tributos como INSS/ISSQN/IMPOSTO DE RENDA em obediência a Legislação em vigor.

Santa Gertrudes, 21 de fevereiro de 2025.